



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 159/2021

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A REVISÃO DO DECRETO Nº 223/2019 BEM
COMO O ESTUDO E REVISÃO DA
LEGISLAÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL DO MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio deste Vereador/1º Secretário, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a revisão do Decreto nº 223/2019, bem como o estudo e revisão da legislação de licenciamento ambiental do município.

Inicialmente ressalta-se que o Decreto nº 223/2019 regulamenta a aplicação de sanções por infrações administrativas ambientais, a aplicação e dosimetria de multas e o procedimento de conversão de multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.

Em ato contínuo esclarece-se que diante de solicitações de munícipes, entidades e consultores foi verificado que a atual legislação não mais atende o município de forma satisfatória, sendo necessário fazer adequações à legislação federal e estadual.

Levando em consideração a supremacia do interesse público sobre o individual, é evidente que a administração pública poderá sempre rever qualquer ato ou legislação superveniente à sua edição que se mostre necessário de atualização ou complementação.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Sendo assim, diante do relevante interesse público na presente indicação, requero o apoio dos demais colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requero também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 31 de maio de 2021.

LUCIANO ALVES DA SILVA

Vereador- PTB/1º Secretário